



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

## EMENDA Nº 44/2018 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA SAÚDE - ADITIVA

Ao Projeto de Lei nº 103/2018 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2019:

NOME DO PROJETO / ATIVIDADE: CONTRIBUIÇÃO PARA A COMUNIDADE SAGRADA FAMÍLIA DOM OLÍVIO AURÉLIO FAZZA				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Contribuição para a Comunidade Sagrada Família Dom Olívio Aurélio Fazza, com sede na Rua Ângela Aparecida Andrade nº 1500, no Jardim Califórnia, inscrita no CNPJ sob o nº 04.286.710/0001-080, para a aquisição de equipamentos e material permanente para a manutenção de projetos desenvolvidos na entidade				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.103020560.1438.3350.41.1.505	55	0	862.126,45	862.126,45
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>862.126,45</b>	<b>862.126,45</b>
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.1.505	26	6.477.779,50	862.126,45	5.615.653,05
<b>TOTAL</b>		<b>6.477.779,50</b>	<b>862.126,45</b>	<b>5.615.653,05</b>

PRODUTO DA AÇÃO: Manutenção				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2019		
Unidade		1		862.126,45

### JUSTIFICATIVA:

A Comunidade Sagrada Família Dom Olívio Aurélio Fazza é uma instituição não governamental, sem fins lucrativos. Tem como objetivos atuar na prevenção ao uso de drogas, no tratamento e reinserção social de dependentes químicos, provendo serviços a indivíduos e familiares que encontram em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, em desvantagem pessoal resultante do uso de substâncias psicoativas, a fim de possibilitar a construção de projetos que visem à emancipação e qualidade de vida, restabelecendo ou preservando o fortalecimento dos vínculos familiares. O serviço é prestado através do direcionamento por parte do quadro técnico da Instituição formado por 1 Administrador, 1 Coordenador Técnico, 1 Coordenador Administrativo, 1 Assistente Social, 1 Psicóloga e 5 Educadores Sociais, assim como voluntários e estagiários de diversas áreas do conhecimento

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2018.

Marcio Rosa  
Vereador

Celino Fertrin  
Vereador

Rosane Bonho  
Vereadora

Beni Rodrigues  
Vereador

Elizeu Liberato  
Vereador

Anderson Andrade  
Vereador

Marcelino Moura  
Vereador

Protetor Jorge  
Vereador

Nanci Rafagnin Andreola  
Vereadora

Jeferson Brayner  
Vereador

Inês Weizemann  
Vereadora



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR CADA VEREADOR PARA A EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÀREA SAÚDE:

CONTRIBUIÇÃO PARA A COMUNIDADE SAGRADA FAMÍLIA DOM OLÍVIO AURÉLIO FAZZA

<b>Vereador</b>	<b>Valor</b>
Marcio Rosa	R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)
Celino Fertrin	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Rosane Bonho	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Nanci Rafagnin Andreola	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Protetor Jorge	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Marcelinho Moura	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Inês Weizemann	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Jeferson Brayner	R\$ 22.042,15 (vinte e dois mil e quarenta e dois reais e quinze centavos)
Elizeu Liberato	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Anderson Andrade	R\$ 75.042,15 (sessenta e cinco mil e quarenta e dois reais e quinze centavos)
Beni Rodrigues	R\$ 75.042,15 (sessenta e cinco mil e quarenta e dois reais e quinze centavos)
<b>TOTAL GERAL DA EMENDA</b>	<b>R\$ 862.126,45 (oitocentos e sessenta e dois mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos)</b>